



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIA**  
**Estado de São Paulo**  
**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
**Lei nº 1288, de 5 de julho de 2004**



**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 91, de 16 de março de 2023**

**Dispõe sobre a Abertura de Procedimento Administrativo Disciplinar e Nomeação da Comissão de Apuração.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Cotia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal N.º 1.288, de 7 de julho de 2004 e suas subsequentes alterações, e considerando a deliberação dos(as) Conselheiros(as) presentes na Reunião Ordinária realizada no dia 16 de março de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face de Conselheiros Tutelares, conforme Processos Administrativos 33791/2021 e 36598/2022.

**Art. 2º.** A Comissão referida no artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

- a) Fernanda Cristina Sartori Corbi;
- b) Adriano Pires de Oliveira; e
- c) Francisco Luiz Gomes de Carvalho.

**Art. 3º.** A Comissão de que trata o art. 1º fica responsável pela instrução e apresentação do parecer final, conforme Lei Municipal 328/1980 e suas alterações.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cotia, 16 de março de 2023

**Adriano Pires de Oliveira**  
Presidente do CMDCA de Cotia

**Luciana de Jesus Oliveira**  
Secretária do CMDCA

Publicada e registrada na Secretaria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, 16 de março de 2023.